



## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ARACAJU CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nomeada pela Portaria nº 12/2022, apresenta justificativa a Autoridade Competente, com vistas a realização do Termo de Cancelamento Parcial da Homologação da Dispensa Eletrônica nº 10/2022, assim dispondo:

Considerando as propostas de preços lançadas na Dispensa Eletrônica nº 10/2022 e disputa de preços realizada no sistema, foi declarada vencedora do item 03 a empresa **NOVA** DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.575.051/0001-87;

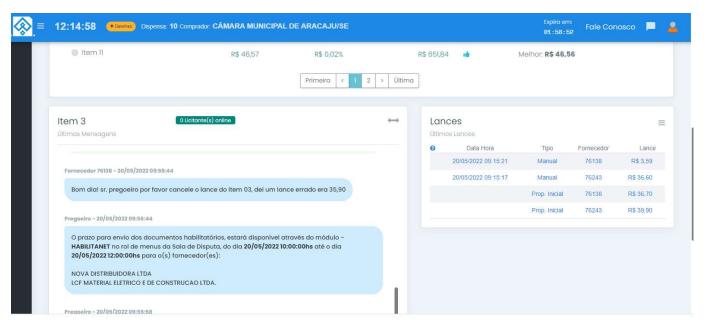
Considerando o Termo de Homologação realizado em 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2022, reafirmando e convalidando os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações na disputa eletrônica:

Considerando que no chat de mensagens a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA solicitou o cancelamento do seu valor apresentado, em virtude ter dado o lance errado no referido item. O valor em questão era R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) e não R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), como consta no Termo de Homologação;

Considerando que na disputa eletrônica não foi possível detectar a mensagem da empresa, e não foi verificado a disciparidade do valor entre a disputa realizada para este item, conforme extraído do processo: LTDA solicitou o cancelamento do seu valor apresentado, em virtude ter dado o lance



## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ARACAJU CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU



Considerando por fim, que a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, quando do envio da sua proposta readequada, não acrescentou o item, tendo em vista a menção no chat sobre a solicitação do cancelamento do lance ofertado.

Dessa forma, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita o cancelamento parcial do Termo de Homologação citado, baseado nas justificativas aqui apresentadas.

Aracaju/SE, 18 de julho de 2022.

Diviane Cunha Freitas Siqueira Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ratifico o presente Termo de Cancelamento Parcial da Homologação da Dispensa Eletrônica nº 10/2022. Publique-se e notifique o fornecedor do cancelamento do item 03.

Aracaju/SE, de julho de 2022.

JOSENITO VITALE DE JESUS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DIVIANE CUNHA FREITAS SIQUEIRA

### Fwd: Câmara Municipal de Aracaju - Dispensa Eletrônica nº 10/2022

"Nova Distribuidora" <novadistribidora@gmail.com>

12 de Julho de 2022 16:44

Para: administrativo@aracaju.se.leg.br, cpl@aracaju.se.leg.br

#### Boa tarde!

Prezada, diante do exposto informamos que no ato da disputada da Dispensa eletrônica nº. 10/2022, houve um equívoco, a empresa deu um lance de forma errado no mesmo momento a empresa enviou mensagem no chat pedindo o cancelamento do lance, não houve o cancelamento, informo que este valor é impraticável no mercado, então peço a compreensão da comissão de licitação que conforme consta nos autos cancele este item.

------ Forwarded message ------

De: Nova Distribuidora < novadistribidora@gmail.com >

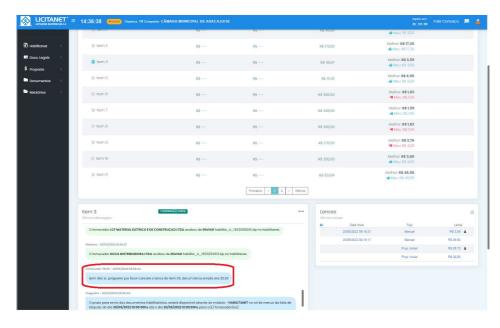
Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 14:52

Subject: Re: Câmara Municipal de Aracaju - Dispensa Eletrônica nº 10/2022

To: <a href="mailto:square: open superscript">administrativo@aracaju.se.leg.br</a>>

#### Boa tarde!

o item 3, solicitamos cancelamento do lance, foi um erro de digitação era R\$35,90



Segue em anexo a proposta que foi enviada sem o item 3 e imagem informando o erro, por favor corrigir empenho sem o item 3.

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 13:38, <a href="mailto:administrativo@aracaju.se.leg.br">administrativo@aracaju.se.leg.br</a>> escreveu:

------ Mensagem Encaminhada ------- De: <u>administrativo@aracaju.se.leg.br</u> Para: <u>novadistribuidora@gmail.com</u> Recebida: 14 de Junho de 2022 13:35

Assunto: Câmara Municipal de Aracaju - Dispensa Eletrônica nº 10/2022

#### Boa tarde!

Segue nota de empenho e ordem de fornecimento referente ao material da Dispensa Eletrônica nº 10/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 214/2022.

No aguardo, coloco-me à disposição para qualquer dúvida.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/CE53-96FA-8AD3-973B e informe o código CE53-96FA-8AD3-973B Assinado por 1 pessoa: DIVIANE CUNHA FREITAS SIQUEIRA

Atenciosamente,

Ricardo Franco Fernandes Diretor Administrativo Câmara Municipal de Aracaju (79) 3512-2529 / 98853-6731

## **Nova Distribuidora**

Tati (79) 99692-4187

## **Nova Distribuidora**

Tati (79) 99692-4187



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE53-96FA-8AD3-973B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIVIANE CUNHA FREITAS SIQUEIRA (CPF 029.XXX.XXX-57) em 18/07/2022 12:48:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/CE53-96FA-8AD3-973B